

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN		CNPJ: 04.536.152/0001-64	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO ROEWER, 684			
BAIRRO: BAIRRO HERMANY	CIDADE: IBIRUBÁ	U.F. RS	CEP: 98.200-000
E-MAIL	TELEFONE: (54) 9.9979-9921 (MARINEZ JANDREY)		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 70.549-7	BANCO 748	AGÊNCIA 0244	
NOME DO RESPONSÁVEL: MARINEZ JANDREY		CPF: 008.731.710-98	
PERÍODO DE MANDATO: 06/02/2022 a 05/02/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/DI RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA MÉRITO, 453 – BAIRRO PLANALTO IBIRUBÁ/RS		CEP: 98.200-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: ENCONTRO REGIONAL DE GRUPOS DE DANÇA ALEMÃ REGIONAL PLANALTO MÉDIO - ALTO URUGUAI	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 20/08/2022	TÉRMINO 20/08/2022
PÚBLICO ALVO: DANÇARINOS DOS GRUPOS DE DANÇAS ALEMÃS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO REGIONAL PLANALTO MÉDIO - ALTO URUGUAI, E COMUNIDADES LOCAL E REGIONAL.		

OBJETO DE PARCERIA:

**APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO
"23º ENCONTRO REGIONAL DE DANÇAS"**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA
(DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS
ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Grupo Folclórico Die Lustigen já possui 34 anos de história, resgatando usos, costumes e tradições alemãs no município de Ibirubá.

Ele surge através de um grupo de 09 casais da Comunidade Evangélica de Ibirubá, que, ao verem seus filhos participando de um Grupo de Danças Alemãs da Escola Sinodal, se sentiram motivados a também ensaiarem e dançarem, além de resgatarem a cultura alemã, que é predominante em Ibirubá.

A data oficial da fundação é o dia 10 de março de 1988, tendo como principal objetivo resgatar e preservar o patrimônio cultural dos imigrantes e seus descendentes, mantendo vivas as origens alemãs.

O Grupo Die Lustigen se mantém através de pequenas mensalidades (R\$ 10,00) pagas pelos integrantes e através de fundos obtidos com a realização do Jantar Baile MAIFEST e da comercialização de iguarias típicas em eventos municipais.

Estes recursos são utilizados para o pagamento da anuidade de 01 salário mínimo nacional à Associação Cultural Gramado, que é a sede nacional dos Grupos Folclóricos Alemães; em média, mais 01 salário mínimo anual para realização de cursos e material didático para os coordenadores de danças; pagamento de R\$ 200,00 por mês ao coordenador de Dança; além de subsidiar grande parte das despesas dos integrantes do Grupo em viagens e jantares por ocasião dos intercâmbios realizados com Grupos de Dança da região e do estado.

Nos últimos dois anos, devido à Pandemia de Covid-19, o Grupo ficou impossibilitado de realizar seus eventos para arrecadar recursos, tendo afetado o saldo financeiro necessário para a retomada e a manutenção das atividades.

O Grupo Die Lustigen realiza, semanalmente aos sábados pela manhã, há 28 anos o programa radiofônico Die Deutsche Schtunde (A Hora Alemã). O programa é realizado em língua alemã com a apresentação de músicas alemãs, mensagens e divulgação de usos e costumes da etnia.

No mês de dezembro, o Grupo Die Lustigen realiza a Caminhada com Lanternas "Lanternzug" costume originário da Alemanha, com cunho religioso, visando anunciar a chegada do Natal. É uma caminhada com lanternas artesanais pelas ruas da cidade acompanhada por canções natalinas. Culmina em um templo religioso, onde é feita uma celebração de forma ecumênica com apresentações de corais do município.

O Grupo Die Lustigen é um dos grupos que participou da fundação da Associação Regional dos Grupos de Danças Alemãs no ano de 1994. Esta entidade foi denominada Associação Regional de Grupos Folclóricos de Danças Alemãs

Planalto Médio Alto Uruguai. Atualmente, 21 grupos e 19 municípios fazem parte desta Associação.

Entre as programações da Associação, está a realização do Grande "Encontrão" Regional de Danças alemãs. Este evento acontece de forma itinerante, ou seja, cada ano um grupo filiado é sorteado durante a realização do encontro para sediar a próxima edição.

Faz parte da Programação:

Recepção dos Grupos pelo grupo anfitrião. Isso normalmente acontece junto à Praça da cidade sede

Solenidade de abertura do evento com a presença dos Grupos de Dança, de autoridades municipais e da direção da Associação, além da presidência do grupo anfitrião. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino da Alemanha

Apresentações de Danças de Integração em espaços como em frente à Praça, em ruas ou pavilhões

Realização de Gincana com Jogos Germânicos

Jantar, tendo no cardápio pratos típicos da culinária alemã

Apresentações dos Grupos de Dança

Sorteio do Grupo que irá organizar o próximo Encontrão

Baile com Banda Típica

Para a realização do chamado Encontrão, alguns itens são essenciais como a decoração do local com as cores da Alemanha, servir o jantar com pratos típicos, Banda para animar o baile com músicas predominantemente alemãs e doação de um mimo para cada grupo visitante.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A última edição do Encontro Regional aconteceu na cidade de Santo Cristo no ano de 2019, onde foi sorteado o Grupo Die Lustigen de Ibirubá para sediar o próximo evento.

O evento tem dois grandes argumentos que justificam a presente solicitação de apoio: momento ímpar de integração com descendentes da etnia alemã no Rio Grande do Sul e momento muito especial para divulgação do nosso município, quando precisamos receber nossos visitantes da melhor maneira possível.

Porém, para a realização do evento, não dispomos de recursos financeiros para dar suporte a todas as necessidades que temos para realização deste evento de cunho regional.

Diante desta situação, estamos buscando apoio para alcançar o sucesso almejado.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

O Grupo Folclórico Die Lustigen visa:

- 1) angariar recursos para o custeio das necessidades básicas para realização do Encontro Regional de Danças Alemãs.
- 2) divulgar, da melhor maneira possível, o nome de Ibirubá como cidade anfitriã.

3.2 – ESPECÍFICOS

- 1) Acolher e proporcionar aos visitantes um ambiente bonito, acolhedor e que ofereça todas as condições para resgatar a cultura alemã.
- 2) Oferecer aos visitantes mimos como lembrança do evento e que representem a cultura alemã.
- 3) Cultuar a Dança Folclórica Alemã.
- 4) Integrar os Grupos, através de apresentações de danças, gincana e desfile.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Encontro está sendo planejado e será todo organizado e executado pelos integrantes do Grupo Folclórico Die Lustigen.

A recepção dos Grupos se dará junto à Praça General Osório, onde também acontecerá a abertura oficial com a presença de autoridades do município.

Os Jogos Germânicos serão organizados e coordenados pelos integrantes do Grupo anfitrião.

Para servir o jantar, será contratada uma equipe de trabalho.

Para a decoração do salão, será contratado um profissional.

Haverá uma escala de tarefas para os integrantes do Grupo Die Lustigen para obter sucesso na execução de todas atividades.

Será contratada uma banda musical para fazer a animação do encontro e o baile.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- 1 – Contratação da equipe que produzirá o jantar
- 2 - Pagamento de Taxa do Consepro
- 3 - Contratação de serviços de segurança
- 4 – Contratação de serviços de limpeza durante e pós evento
- 5 – Contratação de serviços de decoração do salão
- 6 – Contratação de locação do salão para o evento jantar/baile
- 7 - Aquisição de mimos para serem ofertados aos grupos visitantes
- 8 - Contratação de atração musical para animar o baile com sonorização inclusa para o evento na Praça

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- 1 – Realizar com sucesso a 23ª edição do Encontro Regional de Danças.
- 2 – Oportunizar um encontro que deixe uma boa imagem da cidade de Ibirubá.
- 3 – Atender ao objetivo do Grupo para difundir a cultura alemã em Ibirubá.
- 4 – Ter resultado financeiro positivo para auxiliar o Grupo anfitrião na manutenção de suas necessidades básicas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Jantar	Contratação de uma equipe responsável pelo jantar	un	1	19/08/2022	20/08/2022
2	Licença	Pagamento de taxa do Consepro	un	1	15/08/2022	15/08/2022
3	Segurança	Contratação de profissionais	un	2	20/08/2022	20/08/2022
4	Limpeza	Contratação de equipe de limpeza	un	2	20/08/2022	21/08/2022

5	Decoração	Contratação de serviços de decoração do salão: mesas, recepção, teto, paredes, cenário	un	1	18/08/2022	20/08/2022
6	Salão	Contratação de locação de salão para o jantar/baile	un	1	18/08/2022	21/08/2022
7	Mimos	Aquisição de mimos	un	25	01/08/2022	20/08/2022
8	Atração Musical com sonorização	Contratação de banda musical para animar o baile + sonorizar o evento na Praça	un	1	20/08/2022	20/08/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
PROPONENTE	Estimativa de venda de 400 fichas	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
CONCEDENTE	Conforme listado abaixo		R\$ 10.817,00
TOTAL GERAL DE RECEITAS DO EVENTO			R\$ 28.817,00

DESPESA	TOTAL	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
PROPONENTE	Jantar	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
	Licença	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Segurança	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	Limpeza durante e pós jantar	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	TOTAL		R\$ 17.150,00
CONCEDENTE	Decoração	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Salão	R\$ 4.242,00	R\$ 4.242,00
	Mimos	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
	Atração musical + Som	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	TOTAL		R\$ 10.817,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS DO EVENTO			R\$ 27.967,00

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

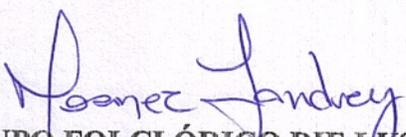
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá/RS, 13 de julho de 2022.


GRUPO FOLCLÓRICO DIE LUSTIGEN
MARINEZ JANDREY
Presidente